

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

### Extrato do Despacho n.º 352/2026

**Sumário:** Autorizando o regresso antecipado de Jeremie Gomes de Brito, Médico Especialista, pertencente, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, ao serviço.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 20 de março de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 3 do artigo 48.º e o n.º 4 do artigo 46.º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizado ao funcionário Jeremie Gomes de Brito, Médico Especialista, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, o regresso antecipado ao serviço.

O referido funcionário encontrava-se em situação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 26 de novembro de 2025, conforme Extrato do Despacho n.º 1343/2025, de 29 de outubro de 2025, publicado no Boletim Oficial n.º 214, II Série de 11-11-2025.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoêno Cabral*.